



Estatísticas do Registro Civil

**Evolução dos Registros de
Nascimentos por Unidades da
Federação
2008**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor-Executivo
Sergio da Costa Côrtes

ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Luiz Paulo Souto Fortes

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Sergio da Costa Côrtes (interino)

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais
Luiz Antônio Pinto de Oliveira

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Estatísticas do Registro Civil

Evolução dos Registros de Nascimentos por Unidades da Federação 2008

Rio de Janeiro
2010

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apresenta o estudo *Evolução dos Registros de Nascimentos por Unidades da Federação 2008*. Nele se destacam as comparações feitas entre as informações provenientes das Estatísticas do Registro Civil e as oriundas do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos, do Ministério da Saúde, para o ano de 2008.

Os aspectos levantados neste estudo ampliam o conjunto de informações utilizadas para o monitoramento das políticas públicas relacionadas ao registro civil de nascimento.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Evolução dos Registros de Nascimentos por Unidades da Federação 2008

As informações sobre nascimentos obtidas a partir dos registros realizados nos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do País e coletadas pelo IBGE através da pesquisa Estatísticas do Registro Civil têm ampliado sua cobertura gradativamente ao longo dos anos¹. Resulta disto que, em 2008, a estimativa de sub-registro de nascimento teve o seu menor percentual, 8,9%. Sabe-se, porém, que existem diferenças importantes entre os resultados obtidos por Unidades da Federação, sendo as estatísticas vitais ainda deficitárias nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil (ESTATÍSTICAS..., 2009). Em decorrência desta situação, a utilização das informações da pesquisa Estatísticas do Registro Civil para o cálculo direto de indicadores demográficos fica restrita a algumas áreas do País, o que impõe aos estudiosos do tema o uso de correção dos dados e de estimativas indiretas.

O conhecimento da evolução dos registros de nascimentos, a partir da comparação dos dados da pesquisa Estatísticas do Registro Civil com os do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC, do Ministério da Saúde, é um importante fator de monitoramento destas informações, especialmente nas áreas consideradas como deficitárias em termos de estatísticas vitais.

Em números absolutos, foram registrados, no Brasil, em 2008, por lugar de residência da mãe, 2 789 820 nascimentos, ou seja, 38 984 registros a mais que em 2007, representando uma elevação de 1,4%. Porém, existem diferenças regionais a serem ressaltadas.

Os dados, por lugar de residência da mãe, revelam aumento dos registros de nascimentos em todas as Grandes Regiões do País no ano de 2008, com crescimento destacado para os Estados do Amapá (11,3%), Mato Grosso do Sul (9,5%) e Roraima (6,5%). Rio de Janeiro, Rondônia e Piauí foram as únicas Unidades

¹ As informações de nascimentos fornecidas pelas Estatísticas do Registro Civil se consolidaram, ao longo dos anos, como um conjunto de informações de cunho demográfico, formando, com os dados de óbitos e óbitos fetais, as chamadas estatísticas vitais. Embora seja esse o seu aspecto mais definido, nos últimos dez anos o registro civil de nascimento tem se destacado, também, por ser um fator de expressão relacionado à cidadania no Brasil. Os registros públicos de nascimentos realizados nos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais são os documentos que conferem aos brasileiros a formalização de sua existência para o Estado e a sociedade em geral. Evidentemente, a existência do indivíduo depende da formalização de seu registro de nascimento, porém o seu primeiro reconhecimento legal e social ocorre através desse registro.

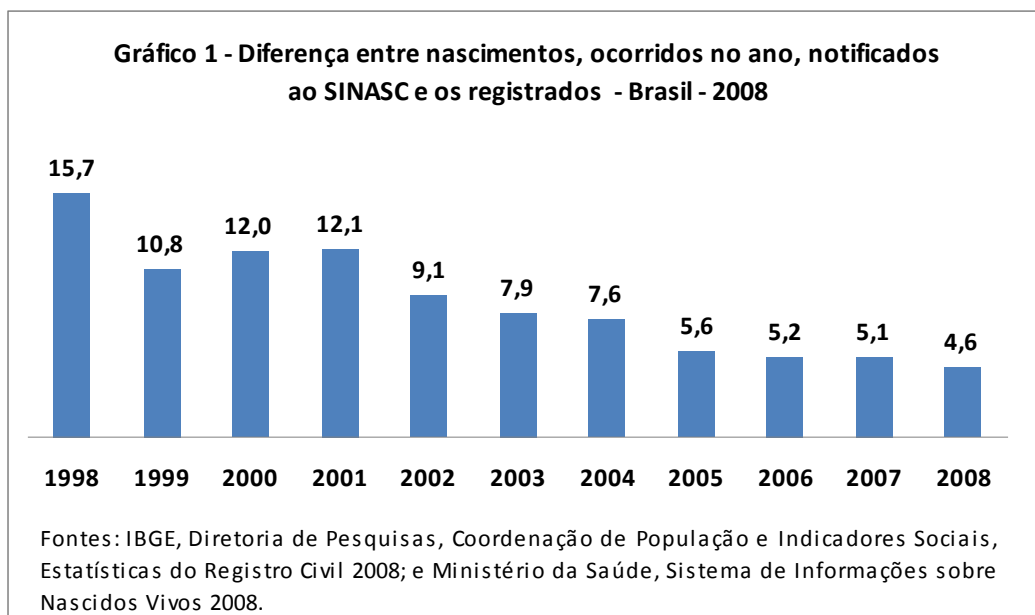
da Federação que não tiveram evolução positiva dos totais de registros de nascimentos em 2008, na comparação com o ano anterior: -2,2%, -0,4% e -0,3%, respectivamente (Tabela 1). Para as áreas do País consideradas com cobertura deficitária nos registros de nascimentos, o crescimento do total de registros no ano é uma condição para a redução do sub-registro de nascimento.

Tabela 1 - Totais e variação percentual dos nascimentos ocorridos e registrados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de residência da mãe - 2007 - 2008

Grandes Regiões e Unidades da Federação de residência da mãe	Nascimentos ocorridos e registrados		
	Total		Variação percentual (%)
	2007	2008	
Brasil	2 750 836	2 789 820	1,4
Norte	259 388	267 064	3,0
Rondônia	25 071	24 977	-0,4
Acre	14 519	15 073	3,8
Amazonas	58 278	60 911	4,5
Roraima	8 078	8 600	6,5
Pará	118 829	120 476	1,4
Amapá	12 119	13 491	11,3
Tocantins	22 494	23 536	4,6
Nordeste	819 901	828 440	1,0
Maranhão	105 568	106 418	0,8
Piauí	44 906	44 787	-0,3
Ceará	124 731	125 501	0,6
Rio Grande do Norte	46 767	48 381	3,5
Paraíba	58 384	58 759	0,6
Pernambuco	135 578	138 028	1,8
Alagoas	54 270	55 733	2,7
Sergipe	32 684	33 579	2,7
Bahia	217 013	217 254	0,1
Sudeste	1 104 870	1 110 307	0,5
Minas Gerais	261 169	261 621	0,2
Espírito Santo	50 489	52 218	3,4
Rio de Janeiro	201 894	197 397	-2,2
São Paulo	591 318	599 071	1,3
Sul	357 330	366 460	2,6
Paraná	145 947	149 971	2,8
Santa Catarina	81 199	83 759	3,2
Rio Grande do Sul	130 184	132 730	2,0
Centro-Oeste	209 240	217 476	3,9
Mato Grosso do Sul	35 899	39 327	9,5
Mato Grosso	45 650	47 473	4,0
Goiás	84 623	87 196	3,0
Distrito Federal	43 068	43 480	1,0
Sem especificação	107	73	-31,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007 - 2008.

Os resultados evidenciam ainda a significativa redução da diferença existente entre os totais notificados pelo SINASC, do Ministério da Saúde, e os registrados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais até o final do primeiro trimestre do ano subsequente ao de referência das Estatísticas do Registro Civil, realizada pelo IBGE (Gráfico 1).



Em números absolutos, a diferença foi de 127 612 nascimentos. Porém, quando descontados os valores positivos para o registro civil ocorridos em Rondônia (594), Minas Gerais (2 945), Espírito Santo (570) e Goiás (160), o total se eleva para 131 945 nascimentos. Há que se ressaltar que, mesmo nestas Unidades da Federação cujo total de registros de nascimentos em Cartório foi maior que o do SINASC, quando as informações são analisadas por recortes espaciais menores, como as microrregiões, é possível observar totais superiores no sistema administrado pelo Ministério da Saúde, para determinadas áreas. Esta situação é confirmada especialmente pelos registros extemporâneos que são captados pela pesquisa Estatísticas do Registro Civil em anos subsequentes.

As maiores diferenças em números absolutos foram constatadas nos Estados do Pará (30 143 nascimentos), Maranhão (19 127) e Rio de Janeiro (18 327). Em termos relativos, Pará, Amazonas e Maranhão, respectivamente, com 25%, 19,5% e 18%, são as Unidades da Federação com as maiores proporções (Tabela 2).

Tabela 2 - Totais e diferenças absoluta e percentual dos nascimentos ocorridos no ano informados ao Registro Civil e ao SINASC, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de residência a mãe - 2008

Grandes Regiões e Unidades da Federação de residência da mãe	Nascimentos ocorridos no ano			
	Total		Diferença	
	Registro Civil	SINASC	Absoluta	Percentual (%)
Brasil	2 789 820	2 917 432	-127612	4,6
Norte	267 064	314 704	-47640	17,8
Rondônia	24 977	24 383	594	-2,4
Acre	15 073	17 686	-2613	17,3
Amazonas	60 911	72 763	-11852	19,5
Roraima	8 600	10 058	-1458	17,0
Pará	120 476	150 619	-30143	25,0
Amapá	13 491	14 936	-1445	10,7
Tocantins	23 536	24 259	-723	3,1
Nordeste	828 440	882 585	-54145	6,5
Maranhão	106 418	125 545	-19127	18,0
Piauí	44 787	52 570	-7783	17,4
Ceará	125 501	133 390	-7889	6,3
Rio Grande do Norte	48 381	49 537	-1156	2,4
Paraíba	58 759	60 885	-2126	3,6
Pernambuco	138 028	145 038	-7010	5,1
Alagoas	55 733	58 051	-2318	4,2
Sergipe	33 579	36 621	-3042	9,1
Bahia	217 254	220 948	-3694	1,7
Sudeste	1 110 307	1 127 424	-17117	1,5
Minas Gerais	261 621	258 676	2945	-1,1
Espírito Santo	52 218	51 648	570	-1,1
Rio de Janeiro	197 397	215 724	-18327	9,3
São Paulo	599 071	601 376	-2305	0,4
Sul	366 460	371 314	-4854	1,3
Paraná	149 971	150 947	-976	0,7
Santa Catarina	83 759	85 179	-1420	1,7
Rio Grande do Sul	132 730	135 188	-2458	1,9
Centro-Oeste	217 476	221 405	-3929	1,8
Mato Grosso do Sul	39 327	41 213	-1886	4,8
Mato Grosso	47 473	48 988	-1515	3,2
Goiás	87 196	87 036	160	-0,2
Distrito Federal	43 480	44 168	-688	1,6
Sem especificação	73	-	73	-100,0

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2008; e Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos 2008.

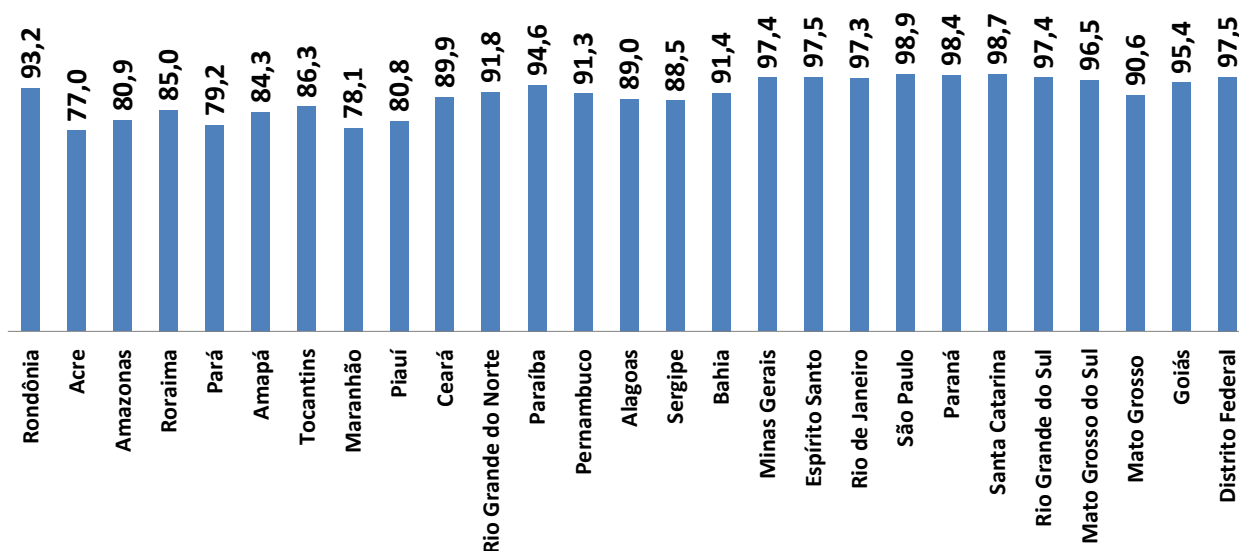
Destaque-se que o resultado referente ao Estado do Rio de Janeiro é significativo, visto que as informações sobre registros de nascimentos nesta Unidade da Federação são consideradas como de boa cobertura.

Por fim, com a redução do sub-registro de nascimento no Brasil a um percentual abaixo de 10% (patamar que segundo os estudos da Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIPSAs, coordenada pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS e pelo Ministério da Saúde, seria suficiente para o uso da informação

em cálculos diretos dos indicadores demográficos e de saúde), faz-se necessário observar a proporção de registros do ano cujo tempo transcorrido entre o nascimento e a data do registro é de no máximo 90 dias. Essa informação ressalta a importância do registro ser realizado dentro do prazo determinado pela Lei nº 6.015, 31 de dezembro de 1973.

Considerando os dados de 2008, as Unidades da Federação com as menores proporções de registros no prazo de 90 dias foram o Acre (77,0%), Maranhão (78,1%) e Pará (79,2%). Os Estados de São Paulo e Santa Catarina, por outro lado, obtiveram as maiores proporções: 98,9% e 98,7%, respectivamente (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Proporção de registros do ano realizados até 90 dias do nascimento, por Unidades da Federação de residência da mãe - 2008



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2008.

Referências

BRASIL. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1973. p. 13528, col. 1. Retificada no *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 out. 1975, p. 14337, col. 4.

ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL 2008. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2009. Acompanha 1 CD-ROM.

INFORMAÇÕES de saúde. Estatísticas vitais. Nascidos vivos. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Informática do SUS - DATASUS. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>>. Acesso em: maio 2010.

SIMÕES, C. C. da S.; OLIVEIRA, A. T. de. As estatísticas do registro civil e estatísticas vitais no Brasil: seu histórico, situação atual e análise de alguns indicadores demográficos da década de 90. In: SIMÕES, C. C. da S.; SILVA, N. L. P. da (Org.). *Saúde no Brasil: conceitos, programas e indicadores*. Rio de Janeiro: IBGE em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas e a Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2003. 1 CD-ROM.

_____. *Perfil dos municípios com informações precárias sobre eventos vitais*. Brasília, DF: Rede Interagencial de Informações para a Saúde; Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 91 p. Relatório.

Equipe Técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Luiz Antônio Pinto de Oliveira

Gerência de Estatísticas Vitais e Estimativas Populacionais

Claudio Dutra Crespo

Gerência do Projeto do Registro Civil

Adalton Amadeu Bastos

Texto

Claudio Dutra Crespo

Equipe de Apuração e Crítica

Bernadete de Lourdes Aguiar da Silva

Eliana Brandão de Jesus

Francisco Gil de Oliveira Leda

Sandra Maria Barreto

Waldir Alves Cavalcanti

Colaboradores

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistema

Cátia Maria Dias Ferreira

Desenvolvimento de Sistema e Apuração dos Resultados

André Bruno de Oliveira

Fernanda Alves Guedes

Solange Ferreira Pinto

Coordenação de Metodologia e Banco de Dados

Cláudio Mariano Fernandes

Gerência de Acesso a Banco de Dados

José Masello

Luiz Antonio Gauziski de Araújo Figueredo

Coordenação de Serviços de Informática

Bruno Gonçalves Santos

Fernando Espírito Santo Cataldo

Geórgia de Souza Assumpção

Osmar Alves de Araújo

Diretoria de Geociências

Coordenação de Geografia

Maria Luisa Gomes Castello Branco

Gerência de Projeto

Cláudio Stenner

Geoprocessamento

Jorge Kleber Teixeira Silva

Supervisores Estaduais do Registro Civil

Rondônia – Jurandir Soares da Silva

Acre – Célia Brandão Souza e Thiago Harley Paulo

Amazonas – Sandra Maria Torres de Brito

Roraima – Ângela Patrícia Lima de Souza

Pará – Carlos Augusto de Jesus Ferreira e Roberto Tavares Queiroz

Amapá – Francisco Tomé Teles Menezes

Tocantins – Nereu Ribeiro Soares Júnior

Maranhão – Francisco Sousa Lima e Maria Sílvia Furtado

Piauí – Jesus Ribeiro Soares e Wilma Barbosa de Sousa Leite

Ceará – Antonio Nogueira Amora, Abel Ramalho da Costa e Maria Marlene Dantas Vasconcelos

Rio Grande do Norte – Maria Alzenira da Silva e Telma Maria Galvão de Azevedo

Paraíba – Rinaldo Toscano Souza, Sebastião Edson Vilela e José Joaquim Duarte Neto

Pernambuco – José Homero Leite Vieira e Janete de Oliveira Castello Branco

Alagoas - Selma Regina dos Santos e Albany Lopes Tavares de Albuquerque

Sergipe – Andir do Carmo Wanderley e Marise Lima Silva Santos

Bahia - Deise Helena Moschen Costa Teixeira

Minas Gerais - Maria Suely Ribeiro Ladeira

Espírito Santo - Ilmar Vicente Moreira, Abílio Martins Pinto, Maria de Lourdes Pivetta Bouvier e

Regina Célia Sunderhus Lube

Rio de Janeiro - Lino José Queiroz de Araújo, Azibinete dos Santos V. Figueiredo, Glória Maria G. de

Oliveira, Neide Fernandes de Oliveira, Norma Suely Camargo e José Carlos Torres

São Paulo – Marco Antonio Ornelas

Paraná – Jussara dos Santos Langowski

Santa Catarina – Dárcio Francisco Borges e Laelson Alves dos Santos

Rio Grande do Sul – Renato Barbieri de Lima e Sônia Cristina Matzenbacher

Mato Grosso do Sul – Loide Bueno de Souza

Mato Grosso – Deajan David Montanha

Goiás – Alessandro de Siqueira Arantes e Carlos Eduardo Fé Xavier

Distrito Federal – Jaílson Manguiera Assis e Isac Gomes de Oliveira